



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

DECISÃO

A Comissão Permanente de Licitações encaminhou o Processo Administrativo nº 264/2019 autuado na Modalidade Tomada de Preços nº 02/2019, referente à análise dos Recursos apresentados pelas empresas **JN de Araújo ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.445.526/0001-18 e **Premoline Engenharia e Construções LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.455.246/0001-46:

CONSIDERANDO os Pareceres Jurídicos nºs 309/2019 e 310/2019, ambos exarados pelo Assessor Jurídico Dr. Gilberto Pereira Borges, OAB/GO nº 24336, fls. 1595/1598;

CONSIDERANDO o Despacho da Comissão Permanente de Licitações do Município de Piracanjuba/GO, nomeados através do Decreto nº 115/2019, fl. 1600/1601;

RATIFICO os Pareceres Jurídicos nºs 309/2019 e 310/2019 e Despacho da CPL, dando **IMPROVIMENTO** aos recursos pelas Empresas **JN de Araújo ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.445.526/0001-18 e **Premoline Engenharia e Construções LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.455.246/0001-46, mantendo a Empresa **CMF Empreendimentos Eireli – ME**, inscrita no CNPJ nº 24.398.502/0001-80, Habilitada e com sua proposta Classificada nos autos da Licitação autuada na Modalidade Tomada de Preços nº 02/2019.

Notifique-se.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Piracanjuba, 04 de junho de 2019

JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA

Prefeito de Piracanjuba